



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO n.º 005/2007

Súmula: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Comissão Especial para acompanhar a aquisição ou desapropriação do Prédio Itaú S/A e declarar de utilidade pública o Prédio da Associação Atlético Santanense - A.A.S, para uso do Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com reunião ordinária em 04/09/2007, conforme determina o Art. 39 Regimento Interno e Artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir 13 de novembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, nos Autos nº 001/2003, para fazer levantamento, acompanhamento, analisar, apurar e fiscalizar a possibilidade de aquisição ou desapropriação do Prédio Itaú S/A e Declarar de Utilidade pública a Associação Atlética Santanense - A.A.S. para uso do Município.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 13 de novembro de 2007.



GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Publicado em edital na Secretaria da Câmara Municipal em, 13 de novembro de 2007.